

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição N° 3.050 • quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" N° 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WEBER CAMPOS GARCIA** cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá - MS, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" N° 66, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISRAEL CHAVES DE PAIVA** cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá - MS, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" N° 67, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ GABRIEL RODRIGUES DOPP** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá - MS, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" N° 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABELLA DE SOUZA COLMAN RODRIGUES** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá - MS, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito de Corumbá

PORATARIA "P" N° 69, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira**  
Vice-Prefeita

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

**Gabriel Alves de Oliveira**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto N°1.061, de  
25/06/2012

#### Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



**Art. 1º** Nomear **CRISTIANE APARECIDA CONCHE TORRES** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá - MS, 8 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Corumbá

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO N° 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 68, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 287/2021 c/c com os artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Procuradora do Município DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, matrícula 6912, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município no dia 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2025.

**ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO**  
Procurador-Geral Adjunto do Município  
(em substituição legal ao Procurador-Geral)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO SEPRAD N° 011/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE NOS TERMOS DOS ARTIGO 95-B DA LEI COMPLEMENTAR N° 042/2000 A SERVIDORA DIANA VITAL LOPO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, Resolve;

#### CONCEDER:

**Licença para Acompanhamento de Cônjuge**, nos termos do artigo 95-B da Lei Complementar 042/2000 a Servidora:

- **DIANA VITAL LOPO**, Matrícula 13.364-3, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Profissional de Educação**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - CM Inocência Cambará, no período de 01/02/2025 a 31/01/2027, 730 (Setecentos e Trinta) dias consecutivos, conforme Processo Administrativo 38301/2024, Atestado da Marinha do Brasil - 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Oeste de 12/11/2024 e Manifestação SGRH-001/2025.

Nos termos da **Manifestação SGRH-001/2025**, fica suspenso o período avaliativo em estágio probatório da servidora supra, pelo período em que permanecer em gozo da Licença para Acompanhamento de Cônjuge (LAC), iniciando-se com a vigência desta Resolução, voltando a fluir com retorno da servidora ao pleno exercício de suas funções.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2025.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2025 (2<sup>af</sup>).

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" N° 002 DE 01/01/2025

### RESOLUÇÃO SEPRAD N° 010/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DOS ARTIGO 81 DA LEI COMPLEMENTAR N° 042/2000 AOS SERVIDORES ABAIXO QUALIFICADOS**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação

de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, Resolve;

#### CONCEDER:

**Licença para Trato de Interesses Particulares**, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 042/2000 e conforme manifestação **SEPRAD/SGRH**, aos seguintes servidores:

a) **GRASIELA MARIA DE CAMPOS**, Matrícula: 9753-1, Técnico de Saúde Pública II, Admitida em 13/05/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal, no período de 03/01/2025 a 02/07/2025 (06 meses), conforme Processo Administrativo 35842/2024, com efeitos a contar de 03/01/2025;

b) **ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA**, Matrícula: 8517-2, Agente Comunitário de Saúde, Admitido em 18/08/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ESF Bonifácio Tikayoshi Tiaen, no período de 21/11/2024 a 09/12/2024 (19 dias), conforme Processo Administrativo 34996/2024, com efeitos a partir de 21/11/2024;

c) **ARIANA DY ANDRADE SALLES BOTELHO DE MELO**, Matrícula: 8469-3, Profissional de Educação, Admitida em 01/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EM Fernando de Barros, no período de 03/02/2025 a 02/02/2027 (02 anos), conforme processo administrativo 38737/2024, com efeitos a partir de 03/02/2025.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos aplicados conforme respectivas alíneas.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2025 (2<sup>af</sup>).

**CAMILA CAMPOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA "P" N° 002 DE 01/01/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RESOLUÇÃO N.º 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a servidora- Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REAIS- CREA 8496/D-MS**, em substituição ao servidor- Engenheiro Civil **VINICIUS LOPES SOARES MIRANDA- CREA 60923/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 054/2023, Processo Administrativo n.º 9.216/2023, que tem como objeto serviços de manutenção e conservação de vias pavimentadas com asfalto (tapa buraco profundo) nas intervenções da Sanesul, em diversas ruas do município de Corumbá-MS.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 08 de janeiro de 2025.

**Marcelo Rodrigues Antunes**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025

### RESOLUÇÃO N.º 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar a servidora- Engenheira Civil, **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REAIS- CREA 8496/D-MS**, em substituição ao servidor- Engenheiro Civil **HERIBERTO VIVAN- CREA 4585/D-MS** para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 036/2024, Processo Administrativo nº



34.509/2023, que tem como objeto serviços de manutenção de pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos em diversas ruas, no município de Corumbá-MS.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 08 de janeiro de 2025.

**Marcelo Rodrigues Antunes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato nº 032/2024

Processo nº 14455/2024.

**Partes:** Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do Parecer Jurídico 903/2024/PGM e demais documentos juntado aos autos, ficam acrescidos quantitativamente em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) conforme os itens relacionados na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, para atender unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acréscimo supra corresponde à:

Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
AMEIXA EM CONSERVA	UN	2	R\$ 17,64	R\$ 423,36
AMIDO DE MILHO	KG	12	R\$ 7,09	R\$ 85,08
BANANA DA TERRA	KG	164	R\$ 10,69	R\$ 1.753,16
BOMBOM PCT	PACOT	26	R\$ 41,99	R\$ 1.091,74
CEBOLA	KG	174	R\$ 4,98	R\$ 866,52
CEBOLINHA	MAÇO	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
CHANTILLY	LITR	4	R\$ 19,27	R\$ 77,08
CHOCOLATE EM BARRA BR KG	KG	2	R\$ 31,86	R\$ 63,72
CHUCHU IN NATURA	KG	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
COBERTURA FRACIONADA	UN	4	R\$ 26,60	R\$ 106,40
COCO RALADO	PACOT	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
ESSÊNCIA DE BAUNILHA	FR	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
FARINHA DE MANDIÓCA	FAR	2	R\$ 127,48	R\$ 254,96
GELÉIA DE MARACUJÁ	UNID.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
MAMÃO FORMOSA	KG	208	R\$ 6,45	R\$ 1.341,60
MANDIÓCA, IN NATURA	KG	256	R\$ 4,11	R\$ 1.052,16
MILHO VERDE EM CONSERVA CX	4		R\$ 95,20	R\$ 380,80
MORANGO	KG	5	R\$ 30,50	R\$ 152,50
MORTADELA	KG	61	R\$ 12,95	R\$ 789,95
PÉ DE MOLEQUE CX .	CX	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
PIPOCA DOCE	FAR	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
PIRULITO PCT 50 UNID	PACOT	28	R\$ 10,45	R\$ 292,60
PRESUNTO	KG	31	R\$ 30,16	R\$ 934,96
RAPADURINHA - CX	CX	28	R\$ 53,30	R\$ 1.492,40
TOMATE TIPO SALADA	KG	234	R\$ 5,50	R\$ 1.287,00
XAROPE DE GROSELHA	UN	60	R\$ 10,19	R\$ 611,40

Valor total acrescido ao contrato: R\$ 15.662,59

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Decorrente do acréscimo quantitativo o valor total da carta contrato nº 032/2024 passa a ser R\$ 78.679,61 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 23 de dezembro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad -Me.

RESOLUÇÃO N.º 001 de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT / Cidade Dom Bosco.

**A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2023, por meio da Resolução SMASC n. 105 de 17 de novembro de 2023, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel**

Dias, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 105 de 17 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

RESOLUÇÃO N.º 002 de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas do repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 033 de 12 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 033 de 12 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

RESOLUÇÃO N.º 003 de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas dos repasses dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/2023.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 086 de 26 de setembro de 2023, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 086 de 26 de setembro de 2023.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 004 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 003/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 003/2023, por meio da Resolução SMASC n. 096 de 06 de novembro de 2023, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 096 de 06 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 005 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas do Cofinanciamento do Governo Federal - FNAS/2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 009 de 26 de fevereiro de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 009 de 26 de fevereiro de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 006 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 002/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 002/2024, por meio da Resolução SMASC n. 045 de 24 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel**

Dias, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 045 de 24 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 007 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2024, por meio da Resolução SMASC n. 043 de 24 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 043 de 24 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 008 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2024, por meio da Resolução SMASC n. 066 de 12 de julho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 066 de 12 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 009 de 08 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 005/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO**



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 005/2024, por meio da Resolução SMASC n. 069 de 29 de julho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 069 de 29 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 010 de 08 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 003/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 003/2024, por meio da Resolução SMASC n. 036 de 12 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 036 de 18 de julho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 011 de 08 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 003/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Novo Olhar.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 003/2024, por meio da Resolução SMASC n. 048 de 25 de junho de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 048 de 25 de junho de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**RESOLUÇÃO N.º 012 de 08 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta para avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações de Sociedade Civil - OSC, oriundas do Cofinanciamento do Governo Federal - FNAS/2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1764/20217 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da servidora **Gisele de Castro Ramalho**, matrícula 3991 designada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio da Resolução SMASC n. 095 de 10 de outubro de 2024, a qual será substituída pela servidora **Suelene Miguel Dias**, matrícula 2473-2, que neste ato assume também a presidência da referida comissão, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Mantêm-se inalterados os demais artigos da Resolução SMASC n. 095 de 10 de outubro de 2024.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2025.

**BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria "P" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
Suelene Miguel Dias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2025/SMPDS/GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 2.851/2022, e considerando a vacância temporária, em razão do início de nova Gestão Municipal, do Cargo de Superintendente da Guarda Civil Municipal e das Funções Administrativas, **designa** o servidor Guarda Civil Municipal, relacionado abaixo, para cumprir o previsto no artigo 28 da Lei Complementar 246 de 31 de outubro de 2019, relativo a Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	MATRÍCULA
Kleverson Lino de Souza	5372

Corumbá, 8 de janeiro de 2025

Fernando Jorge Castro de Lucena  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá  
Portaria "P" nº. 8 - 1/1/2025

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 8 de janeiro de 2025.

**PIETRO COSTA CANDIA**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor